



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2864/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Presidência**

PROAD nº 6990/2019

Interessada: VERÔNICA SEGANFREDDO PADÃO SCHUSTER (28975)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora VERÔNICA SEGANFREDDO PADÃO SCHUSTER, a contar de 24-09-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019) e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. Em 27-11-2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região.

**Portaria**

**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA nº 6.843, de 27 de novembro de 2019. O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017 e considerando o que consta do PA nº 6988/2019, resolve: REMOVER, de ofício, a contar de 13-12-2019, a servidora LUIZA HELENA CORREA ALBORNOZ (48453), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria para a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, vinculada à Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fabiane Martins. JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA nº 6.857, de 28 de novembro de 2019. O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017 e considerando o que consta do PA nº 6993/2019, resolve: REMOVER, de ofício, a contar de 25-11-2019, a servidora FERNANDA SAVIAN RODRIGUES (97225), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana para a Secretaria da Corregedoria, vinculada ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino. JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Diretor-Geral, Substituto.

**Portaria Presidência**

PORTARIA nº 6.831, de 27 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6964/2019, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ROSIMERI DA SILVA GOULART (50113), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 6.832, de 27 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6964/2019, resolve: DESIGNAR o servidor LUCAS ANDRE GUARNIER ROHDE (89907), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 6.863, de 29 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7021/2019, resolve: 1. DISPENSAR a servidora THAIS LOPES MACHADO BIER (116300), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 6.864, de 29 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7021/2019, resolve: DESIGNAR o servidor SAMUEL DAS NEVES CARPES (113875), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### Portarias de Diárias

#### Anexos

Anexo 1: [DIÁRIAS](#)

### PORTARIA Nº 6.911, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o documento de identificação de porte funcional de arma de fogo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826/2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694/2012;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta nº 4/2014, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os artigos 6º, inciso XI, e 7º-A da Lei nº 10.826/2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 203/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o porte de arma de fogo funcional dos servidores em função de segurança no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 131-DG/PF, de 14 de novembro de 2018 e do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826/2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0003963-19.2019.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o documento de identificação de porte funcional de arma de fogo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O documento de identificação de porte funcional de arma de fogo será de cor branca, com bordas em azul, em papel couché fosco, gramatura 150 g/m2, com as dimensões 9 cm x 12,5 cm (aberto) e conterá os seguintes elementos, observado o modelo contido no Anexo Único desta Portaria:

I – nome do servidor;

II – número do documento de identidade do servidor;

III – número do porte funcional de arma de fogo gerado pelo Sinarm;

IV – órgão de controle;

V – data de validade do porte funcional de arma de fogo;

VI – abrangência territorial do porte funcional de arma de fogo;

VII – assinatura do Presidente do Tribunal.

Art. 3º A confecção do documento de que trata esta Portaria ficará a cargo da Secretaria de Comunicação Social.

§ 1º As informações relacionadas nos incisos I a VI do artigo 3º serão prestadas à Secretaria de Comunicação Social pela Coordenadoria de Segurança Institucional, cujo gestor será responsável pela exatidão dos dados fornecidos.

§ 2º Confeccionado o documento pela Secretaria de Comunicação Social, a impressão será de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas, que o encaminhará para assinatura pelo Presidente do Tribunal e, posteriormente, efetuará o processo de plastificação.

§ 3º Finalizado o processo de plastificação, o documento de identificação de porte funcional de arma de fogo será entregue pela Secretaria de Gestão de Pessoas ao gestor da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Art. 4º O documento de identificação de porte funcional de arma de fogo será utilizado exclusivamente em serviço pelos Agentes de Segurança que tenham porte funcional de arma de fogo emitido pela Polícia Federal.

§ 1º O Agente de Segurança, ao portar arma de fogo institucional, deverá fazê-lo acompanhado do documento de identificação de porte funcional, do distintivo regulamentado por este Tribunal e da carteira de identidade funcional.

§ 2º O documento de identificação de porte funcional de arma de fogo ficará sob a guarda da Coordenadoria de Segurança Institucional e responsabilidade do gestor da unidade, sendo entregue ao servidor designado somente quando autorizada a retirada do armamento, mediante assinatura de cautela.

§ 3º O documento a que se refere o § 2º deverá ser restituído à Coordenadoria de Segurança Institucional quando o servidor designado não estiver portando arma de fogo institucional.

Art. 5º No caso de perda, furto, roubo ou outras formas de extravio do documento de identificação de porte funcional de arma de fogo, proceder-se-á da seguinte forma:

I – se o documento estava sob a posse do Agente de Segurança, este deverá efetuar o registro imediato da ocorrência em órgão policial e comunicar o fato à Coordenadoria de Segurança Institucional.

II – se o documento estava sob a guarda da Coordenadoria de Segurança Institucional, esta deverá registrar ocorrência policial nas primeiras 24 horas depois de ocorrido o fato.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos I e II do caput deste artigo também se aplicam nos casos de recuperação do documento. Art. 6º O desligamento do servidor do quadro de pessoal deste Tribunal torna sem validade o documento de porte funcional de arma de fogo, devendo este ser inutilizado pela Coordenadoria de Segurança Institucional.

Parágrafo único. Considera-se desligamento, para efeito deste artigo, a vacância, demissão, aposentadoria, falecimento, redistribuição, remoção, requisição, cessão, lotação provisória ou o retorno ao órgão de origem de servidor removido, cedido ou em exercício provisório.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Anexos
Anexo 2: <a href="#">ANEXO I</a>

PORTARIA nº 6.777, de 26 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5363/2019, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor AUGUSTO PIRES CERVEIRA (116009), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas para o Gabinete da Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 6.785, de 26 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2811/2019, resolve: 1. DISPENSAR o servidor JULIANO MACHADO DOS SANTOS (101028), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC04, da Seção de Jornalismo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC04, acima referida. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 6.786, de 26 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2811/2019, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora SAMIA DE CHRISTO GARCIA (104299), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul para a Seção de Jornalismo. 2. CONCEDER à referida servidora, a contar da publicação, o prazo de 5 (cinco) dias para deslocamento. 3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC04, na Seção de Jornalismo. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 6.813, de 27 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6807/2019, resolve: DESIGNAR a servidora KARINE FERREIRA HACKNER (116564), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 6.828, de 27 de novembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6899/2019, resolve: VINCULAR ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, a contar de 2-12-2019, a servidora MARIA CRISTINA TROPEA (26662), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**Relatório**  
**Relatório Inspeção Correicional**  
**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**  
ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 3: <a href="#">6ª VT de Caxias do Sul</a>
Anexo 4: <a href="#">CCDF e CM de Caxias do Sul</a>
Anexo 5: <a href="#">3ª VT de Caxias do Sul</a>
Anexo 6: <a href="#">4ª VT de Caxias do Sul</a>
Anexo 7: <a href="#">5ª VT de Caxias do Sul</a>
Anexo 8: <a href="#">1ª VT de Caxias do Sul</a>
Anexo 9: <a href="#">2ª VT de Caxias do Sul</a>

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Ato	1	

Ato da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	1	
Relatório	3	
Relatório Inspeção Correccional	3	